



Proposição: REP - Representação
Número: 000063/2020 - 8640-41 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 63/2020, de autoria dos Vereadores João Kennedy Ribeiro, Nilton Aparecido Militão, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Juraci Scheffer, Adriano Miranda de Sousa, José Márcio Lopes Guedes, José Mansueto Fiorilo, Aparecido Reis Miguel Oliveira, João Francisco Condé, para que se represente a Telefônica Brasil S.A - Vivo, na figura do Diretor Regional de Minas Gerais, com o objetivo de que seja realizada a ampliação do alcance e da qualidade do sinal de internet e telefone da operadora VIVO em toda a extensão do Condomínio Fazenda do Tanque, localizado na BR 267 - Km 126, Bairro Igrejinha, Juiz de Fora-MG..

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de legislação, Justiça e Redação:

"I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação..

a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Isto posto, após análise da Representação, por não vislumbrar óbice legal ou constitucional, libero para prosseguimento de seu trâmite regular até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania